



Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 96 /2022

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:26 HR
DE 10 DE 05 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

Denomina nome de Avenida
na localidade denominada
Ocupação em Riachão do
Dantas, de Avenida Jorge
Prado Leite (Senhor
Trabalho).

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

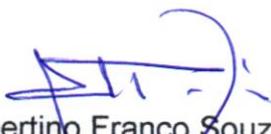
Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome do senhor **JORGE PRADO LEITE (SENHOR TRABALHO)** a avenida principal que liga a Praça Irmã Dulce a Rodovia Riachão / Tobias Barreto localizado no conjunto Ocupação na cidade de Riachão do Dantas.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para a posição de placa com o nome do referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 11 de Abril de 2022.


Albertino Franco Souza
Vereador - PSD

RECEBIDO EM:
12 / 04 / 22
Mário José do Prado
Assinatura